



LEI Nº 181/2023, de 15 de setembro de 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 71.721,21 (setenta e um mil setecentos e vinte e um reais e vinte um centavo), define a fonte de recursos e dá outras providências.

THIAGO REIS PIMENTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento do disposto no art. 43 §1º, Inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2023, Crédito Adicional Especial cuja fonte será Excesso de Arrecadação até o limite de R\$ 71.721,21 (setenta e um mil setecentos e vinte e um reais e vinte um centavo), destinados à inclusão das seguintes fontes de recursos:

Fonte 17150000 – Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual;

Fonte 17160000 – Trans Setor Cultural LC195/22 Demais;

§1º A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da fonte de recursos para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, será coberto, de recursos provenientes da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, denominada Lei Paulo Gustavo;

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a incluir no PPA vigente a devida ação do presente projeto de Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO
CNPJ: 05.149.182/0001-80

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, aos 15 dias do mês de setembro de 2023

THIAGO REIS
PIMENTEL:68216890249
Assinado de forma digital por THIAGO REIS PIMENTEL:68216890249

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeita Municipal

Declaro para os devidos fins de direito que esta Lei foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, e publicada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, em 15 de setembro de 2023.

E, por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA:36168904204
4
Assinado de forma digital por WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA:36168904204
Dados: 2023.10.26 17:25:24 -03'00'

WALDIRENE BERNARDO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração



SANTARÉM NOVO DAQUI PRA FRENTE

Pará
Prefeitura Municipal de Santarém Novo

DECRETO Nro 00085/23, de 15 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Santarém Novo, o crédito especial no valor de R\$ 71.721,21 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Um Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Santarém Novo no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00181/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 71.721,21 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Um Centavos) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$71.721,21 (Setenta e Um Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Vinte e Um Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santarém Novo, em 15 de Setembro de 2023

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeitura

Pará
Prefeitura Municipal de Santarém Novo

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00085/23 de 15
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 00181/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
13 392 0471 2.036	02 06. Secretaria Municipal de Cultura Concessão de Auxílio Financeiro à área Cultural		
3.3.90.31.00 17160000	Premiações cult. art. cient. desp. e outras Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	Exce. arrec.	20.677,22
3.3.90.36.00 17150000	Outros serv. de terceiros pessoa física Trans Setor Cultural LC195/22 Audi visual	Exce. arrec.	37.997,90
3.3.90.39.00 17150000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Trans Setor Cultural LC195/22 Audi visual	Exce. arrec.	13.046,09
TOTAL Secretaria Municipal de Cultura			71.721,21
TOTAL GERAL			71.721,21

Santarém Novo, 15 de Setembro de 2023.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeitura